



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 23/2015

Data da Reunião Ordinária – 29 de outubro de 2015

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Daniel Freire da Encarnação Martins

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 29 de outubro de 2015, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte:-----

1. EXPEDIENTE-----

1.1 - 22.ª Alteração ao Orçamento e 18.ª às Grandes Opções do Plano-----

1.2 - 23.ª Alteração ao Orçamento e 19.ª às Grandes Opções do Plano-----

1.3 - 24.ª Alteração ao Orçamento e 20.ª às Grandes Opções do Plano-----

1.4 - Núcleo de Tramitação de Processos e Apoio Administrativo - Relação de Despachos -
Mês de Setembro/2015-----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – Balancete-----

2.2 – Pagamentos-----

3. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL-----

3.1 - Manuel Lisboa Miguel - Falta de condições de habitabilidade – Ratificação-----

4. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

4.1 - Protocolo da Prática Simulada dos Cursos Vocacionais-----

4.2 - Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior-----

5. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

5.1 - Proposta dos Documentos Previsionais para o Ano de 2016 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

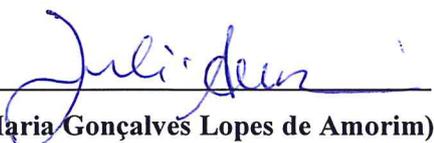
5.2 - Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2016, nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua versão atualizada.-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 29 de outubro de 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores: António Luís Fernandes Mendes, Daniel Freire da Encarnação Martins, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão.-----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos.-----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas.

Aprovação das atas das reuniões anteriores: - Foram presente as atas das reuniões de 13 de agosto e 27 de agosto de 2015, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas, por maioria com uma abstenção da Senhora Presidente, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “Mais um acidente na E.N.3 entre Constância e Montalvo. Alerto uma vez mais para a problemática desta via.”-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “
1- Sou da opinião do Vereador Candeias, a E.N 3 atualmente é muito perigosa.-----
2- Tenho observado que estão a ser feitas obras num imóvel sito na Rua Moinho de Vento, em Constância, pertença da Santa Casa da Misericórdia. Qual o fim a que se destina o mesmo prédio?-----

Fui abordado por alguns moradores da Rua de Sant’Ana pelo facto de quando chove muito as sarjetas que se encontram cheias de areia e lixo impedem o escoamento das águas pluviais, provocando que essas águas entrem para as habitações que ficam abaixo do nível da rua.”-----

Intervenção da Senhora Presidente: ”Tomei boa nota das considerações efetuadas. No respeitante ao imóvel pertença da Santa Casa da Misericórdia, aquela instituição pretende reabilitar o espaço para fins comerciais.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 18.ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO 2015: Foi presente a 22.ª Alteração ao Orçamento e 18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano 2015.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 19.ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO 2015: Foi presente a 23.ª Alteração ao Orçamento e 19.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano 2015.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - 24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20.ª ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO 2015: Foi presente a 24.ª Alteração ao Orçamento e 20.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano 2015.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

1.4 - NÚCLEO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE SETEMBRO/2015: Foi presente relação de todos os despachos exarados pela Senhora Presidente, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de setembro.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28 de outubro de 2015, o qual apresenta os seguintes saldos em euros:-----
Em Cofre: €4.471,59 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos); **Instituições de Crédito €610.080,72** (seiscentos e dez mil, oitenta euros e setenta e dois cêntimos); **Aplicações de Tesouraria €4.613,47** (quatro mil, seiscentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos); **Soma: €620.020,78** (seiscentos e vinte mil, vinte euros e setenta e oito cêntimos); **Em Documentos: €13.004,44** (treze mil, quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); **TOTAL: €633.025,22** (seiscentos e trinta e três mil, vinte cinco euros e vinte e dois cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: €4.471,59** (quatro mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos); - **Receitas Próprias: €487.114,96** (quatrocentos e oitenta sete mil, cento e catorze euros e noventa e seis cêntimos); - **Operações de Tesouraria €132.905,82** (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

2.2 – PAGAMENTOS

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 03/10/2015 a 23/10/2015, na importância global de €261.731,55 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos).

3. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

3.1 - MANUEL LISBOA MIGUEL - FALTA DE CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – RATIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No seguimento do n.º 21/2015, que propõe, tendo em conta as necessidades do agregado, sobretudo ao nível do mau-estado de conservação do telhado, a cedência de materiais de construção, de modo a que a família do munícipe supra identificado, com residência em Rua do Valinho, n.º 12, em Montalvo, realize as obras necessárias à salvaguarda do seu bem-estar, e descreve a sua respetiva situação sociofamiliar, nomeadamente:

- O agregado é composto por seis elementos;
- Do agregado familiar consta um menor, com 9 meses de idade;
- A companheira do filho mais velho do Sr. Manuel suspeita estar grávida;
- Trata-se de uma família desestruturada, com dificuldades financeiras e bases de sustentação limitadas;
- Os únicos rendimentos provêm da reforma de invalidez do pai, no valor de 283,78 euros e do vencimento do Luís, que iniciou, em finais de setembro, atividade laboral, através de uma empresa de trabalho temporário, estimando-se que o seu contrato de trabalho termine em novembro;

A habitação não dispõe de condições de habitabilidade adequadas, chovendo em todas as divisões;

- Não se encontra a decorrer concurso público para arrendamento de habitações municipais;
- E tendo em consideração o Despacho da Senhora Presidente, emitido a 04/10/2015, que determina, por considerar que a Câmara Municipal por si só não tem meios para resolver a situação descrita, “que seja articulado com o Sr. Vereador Arsénio Cristóvão a cedência de alguns materiais com vista a minimizar o efeito da falta de condições de habitabilidade, devendo também para o efeito ser efetuada a listagem dos materiais cedidos e valor patrimonial, a fim de ser ratificado em Reunião de Câmara”, informo que na sequência da articulação estabelecida com o Senhor Vereador Arsénio, foi descarregado no domicílio do munícipe, no dia 06/10/2015, o seguinte material:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

- 21 Chapas onduladas.”-----

INFORMAÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Dando resposta à solicitação do Sr. Vereador Arsénio Cristóvão, informo que existem armazenadas no Armazém Municipal de Vale de Mestre, 21 chapas onduladas granonda rústica 200x110cm. Mais informo que foram adquiridas em abril de 2007, pelo valor de 16,31€/cada (IVA incluído), tendo sido registadas como bem patrimonial, em maio de 2007, considerando-se, para as mesmas, uma vida útil de 6 anos.-----

Perante o exposto e atendendo a que todas as 21 chapas se encontram parcialmente danificadas, pelo normal e sistemático uso, sugiro que lhes seja atribuído o valor de 0,00€.”--

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a cedência de 21 chapas onduladas.-----

-----4. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

4.1 - PROTOCOLO DA PRÁTICA SIMULADA DOS CURSOS VOCACIONAIS – DESPORTO, AMBIENTE E RESTAURAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA-----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS:

“Tendo em conta a proposta para acolhimento de alunos no desenvolvimento de *Atividades de Prática Simulada* no que concerne ao Curso Vocacional de Desporto, Ambiente e Restauração, que nos foi apresentada pela Coordenadora do curso referido, e subdiretora do Agrupamento Escolas de Constância, faço os seguintes considerandos:-----

- a) Considerando o teor da informação, explicação e solicitação feita á Câmara Municipal que se anexa;-----
- b) Considerando o histórico, e respetiva avaliação positiva por parte da autarquia no acolhimento dos alunos do curso vocacional referido no alno letivo transato;--
- c) Considerando a avaliação positiva e os resultados obtidos no cumprimento dos objetivos estipulados por parte do Agrupamento Escolas de Constância;-----
- d) Considerando a boa relação que a CMC tem com as instituições de ensino profissional, vocacional e superior, concretamente com o Agrupamento sedado no concelho;-----
- e) Considerando que a CMC tem disponibilidade para o acolhimento dos alunos nas áreas propostas;-----
- f) Considerando que se trata de jovens que são maioritariamente residentes no concelho de Constância;-----
- g) Considerando que o projeto que irá desenvolver não colide com nenhum outro estágio (ou similar) a decorrer na CMC.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

Proponho que o executivo delibere no sentido de autorizar a proposta que nos foi apresentada para acolhimento de alunos em *Atividades de Prática Simulada* no que concerne ao Curso Vocacional de Desporto, Ambiente e Restauração do Agrupamento Escolas de Constâncias.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

4.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL:

“Considerando o Regulamento do Programa CONSTÂNCIA MAIOR VALOR, Ação 4 – Valoriza-te, Valoriza-nos – Bolsas de estudo ao Ensino Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, aprovado em Assembleia Municipal no passado dia 25 de setembro de 2015, sugere-se a abertura de concurso para o ano letivo 2015/2016, de 1 a 30 de novembro de 2015, nos termos do respetivo regulamento, sendo as bolsas de estudo a conceder, tendo por base a averba atribuída no ano letivo 2014/2015, até ao montante de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros).-----

Mais se propõe, e dando cumprimento ao descrito no ponto 9.2 do referido Regulamento, que a comissão de análise seja constituída pelos seguintes elementos:-----

- Daniel Freire da Encarnação Martins, Vereador-----
- Elsa Cristina Guerreiro Lopes, Técnica Superior-----
- Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho-----

Em caso de empate, em qualquer votação, será exercido o voto de qualidade, por parte do Vereador responsável pelas áreas da Ação Social, Saúde e Educação.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de concurso e a constituição da comissão de análise.-----

A eficácia da deliberação fica dependente da publicitação do Regulamento “Constância MAIOR VALOR” no Diário da República.-----

-----5. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS----

5.1 - PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2016 (ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO), NOS TERMOS DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25.º, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL-----

Foram presentes as propostas referentes aos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para o ano de dois mil e dezasseis, o qual apresenta os seguintes valores: RECEITA – **Receita corrente** – €4.874.591,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e

-7-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

quatro mil, quinhentos e noventa e um euros); **Receita de capital** – €875.013,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e treze euros); **Total da Receita** – €5.749.604,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro euros); **DESPESA: - Despesa corrente** – € 4.215.576,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis euros); **Despesa de capital** – €1.534.028,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e vinte e oito centimos); **Total da Despesa** – €5.749.604,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro euros).-----

A *Senhora Presidente* apresentou a sua análise sobre os Documentos Previsionais 2016-Grandes Opções do Plano e Orçamento e que a seguir se transcreve:-----

” Introdução ao Orçamento 2016 - A elaboração dos documentos previsionais que irão orientar a atividade municipal no próximo ano revestiu-se de enorme dificuldade:-----

Quer pela incerteza decorrente da inexistência de Orçamento de Estado;-----

Quer pela aplicação da legislação vigente nomeadamente a Lei das Finanças Locais e o Regime Jurídico de Atribuições e Competências das Autarquias, das entidades Intermunicipais e Associativismo Autárquico;-----

Quer pela incerteza quanto aos mecanismos de financiamento a disponibilizar no âmbito do Portugal 2020;-----

Quer pela diminuição de receita por via dos impostos diretos (IMI e Derrama);-----

Quer pela assunção de despesa com a amortização do passivo financeiro no valor de 447.800. euros;-----

Quer pela transferência para o Fundo de Apoio Municipal - FAM- no montante de 36.540 euros;-----

É no seio destas enormes dificuldades que priorizámos a conclusão do Centro Escolar de Montalvo, para o qual já existe dotação de verba, as infraestruturas indispensáveis ao seu funcionamento e acessibilidade, a Ampliação do Cemitério da Portela e a Requalificação do Parque Infantil da Zona Ribeirinha de Constância.-----

O ano de 2016 será um ano de grande contenção de despesa corrente estando salvaguarda a assunção da despesa assumida com a prestação de serviços essenciais como o fornecimento de Água, Saneamento, Recolha de Resíduos sólidos urbanos, iluminação pública entre outros.-----

Pese embora seja um exercício de grande contenção continua a priorizar-se ao nível das ações imateriais a Educação, a Ação Social o apoio Associativismo, o desporto e a promoção turística e cultural como fatores de desenvolvimento sociocultural e económico do concelho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

Nesta última ação destacam-se projetos como: As festas do Concelho/Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, as Pomonas Camonianas, o Centro Ciência Viva e o Parque Ambiental de Santa Margarida.-----

Importa ainda reforçar que as Grandes Opções para 2016 refletem despesas com projetos municipais e intermunicipais contratualizados entre a CIMT e a CCDR Centro no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, entre os quais se destacam as seguintes áreas:-----

- Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial;-----
- Plano de Combate ao Insucesso escolar - Educação de Excelência;-----
- Programa de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais;-----
- Promoção da cultura científica, das artes e das competências metacognitivas;-----
- Cultura como veículo de integração e inclusão social;-----
- Despertar hábitos de fruição cultural;-----
- Empreendedorismo em Rede;-----
- Médio Tejo Inclusivo;-----
- Programa de combate ao isolamento sénior e promoção do envelhecimento ativo;---
- Eficiência Energética na Piscina Municipal e iluminação Pública;-----
- Elaboração do cadastro do sistema de águas e saneamento, em baixa;-----
- Serviços *on line* – novas funcionalidades;-----
- Desmaterialização, reengenharia de processos e arquivo digital;-----
- Reestruturação das infraestruturas tecnológicas;-----
- Afirmção territorial – Rotas e percursos;-----

Destaque ainda para a Regeneração Urbana com a elaboração de Planos de Ação para Reabilitação em espaço público e privado, instrumentos de planeamento obrigatórios para o desenvolvimento de candidaturas aos Fundos Comunitários.-----

A Reconversão Urbanística do Centro Histórico continuará a ser uma área de ação prioritária.-----

Na área do Ambiente, da Proteção da Floresta e da Biodiversidade destaca-se a constituição da ZIF - Zona de Intervenção Florestal em parceria com a Altri- Florestal que abrangerá os municípios de Constância, Abrantes, Tomar e Vila Nova da Barquinha.-----

Por último, e não menos importante, a aposta na capacitação dos trabalhadores da autarquia e na modernização Administrativa. Apesar da sua atividade se desenvolver num contexto marcado por fortes restrições de recursos e exigente ao nível do desempenho é indispensável



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

a resolução imediata, de problemas e encaminhamento célere de processos com vista à satisfação das necessidades dos munícipes e dos promotores de investimento no concelho.---

Termino com a convicção de que o próximo ano será muito difícil e exigirá de todos um esforço com vista a alcançar o objetivo principal da gestão autárquica - O desenvolvimento de políticas centradas nas pessoas e na sua qualidade vida, visando dar cumprimento ao que preconiza a Carta Estratégica do Concelho:-----

*Constância Solidária, Competitiva, Atrativa, Moderna e Integrada-----
CONSTÂNCIA, Concelho de Excelência e de Futuro!”-----*

A Câmara deliberou por maioria, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, com duas abstenções dos Senhores Vereadores António Luís Fernandes Mendes e Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista.-----

Submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e eventual aprovação.-----
Declaração de Voto dos Vereadores António Luís Fernandes Mendes e Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “Os Vereadores do P.S analisaram os documentos previsionais para 2016 (GOP e Orçamento), retirando as seguintes conclusões:-----

1 – Existe neste momento da apresentação dos documentos previsionais uma imprevisibilidade quanto às transferências da Administração Central para os Municípios, embora exista uma estimativa (informação) anunciada através da Associação Nacional de Municípios.-----

2 – Não são visíveis nestes documentos, investimentos estruturantes potenciadores de desenvolvimento económico para o Concelho.-----
Nada de concreto ou previsto para o Quadro 2014-2020 (exceção do Centro Escolar de Montalvo).-----

3 – Continua a falta de abertura ao Orçamento Participativo.-----
Assim, é na opinião dos Vereadores do P.S um Orçamento pouco ambicioso e de simples gestão corrente. Gostariam embora não sendo ilegal, que não acontecessem tantas alterações a este Orçamento como acontece no Orçamento para 2015 (até Outubro 24).-----

Os Vereadores do P.S, tendo especialmente em atenção o descrito no Ponto 1. Optam pela abstenção.”-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Daniel Freire da Encarnação Martins, da CDU: “Quero desta forma realçar a visível evolução do documento quanto à Forma como é apresentado, e a transparência do Conteúdo.-----

Naturalmente, e como em tudo, melhorias são possíveis de serem tidas em conta no futuro, embora me pareça um documento com grande rigor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

No que concerne ao conteúdo financeiro, entenda-se: Os números – É a miopia castradora de um orçamento que tem uma dependência extrema do Orçamento de Estado (FEF, FSM, IRS), situação normal em territórios de baixa densidade populacional e acrescido de uma tendência para a desertificação efetiva. É o resultado de um Estado que trata de forma igual o que é efetivamente diferente, os demais territórios, e de forma diferente o que é concretamente igual, o Ser Humano.-----

Não sinto isto como algo desmotivador, tanto em termos coletivos como individuais, mas não posso deixar de referir a enorme tristeza com que vejo estes números, a incapacidade que nos bloqueia, e nos tem bloqueado na concretização dos investimentos necessários para esta população de Constância, e que todos Nós nos comprometemos (aqui Todos, porque não me parece que qualquer um dos programas seja na prática totalmente exequível com a realidade atual)... vejo cada vez mais distante o conseguir cumprir com o que pessoalmente também subscrevi, e a população de Constância votou em maioria.-----

Em suma, o meu VOTO é Favorável em relação aos Documentos Previsionais para 2016, porque acompanhei a elaboração do mesmo dentro do que me foi possível, sei que é um documento factual, sei que é realista, sei que é transparente, contem uma linguagem clara/entendível a qualquer cidadão, ... foi concretizado com um esforço incalculável por uma equipa fortíssima, liderada por pessoa que considero extremamente competente, sendo este documento no concreto, e na minha opinião, o Orçamento possível, o que me preocupa.”-----

5.2 - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016, NOS TERMOS DO PREVISTO NO N.º 4 DO ART. 29.º DO ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20/06, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA. -----

Foi presente o mapa de pessoal para o ano de 2016.

A Câmara deliberou por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano de 2016, com duas abstenções dos Senhores Vereadores António Luís Fernandes Mendes e Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista.-----

Submeter à Assembleia Municipal para apreciação, discussão e eventual aprovação.-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 23/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-10-2015

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim *Aca Silveira*, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

A Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,